



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.....	1
DECRETO N°006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal n°335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ PINHEIRO PIAGEM**, inscrito no CPF sob nº 798.616.951-68, do cargo em comissão de Supervisor de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 21 dias do mês de janeiro de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO N°006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com a Lei n°444/2017 de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ PINHEIRO PIAGEM**, inscrito no CPF sob nº798.616.951-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes – Nível I, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 21 dias do mês de janeiro de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito